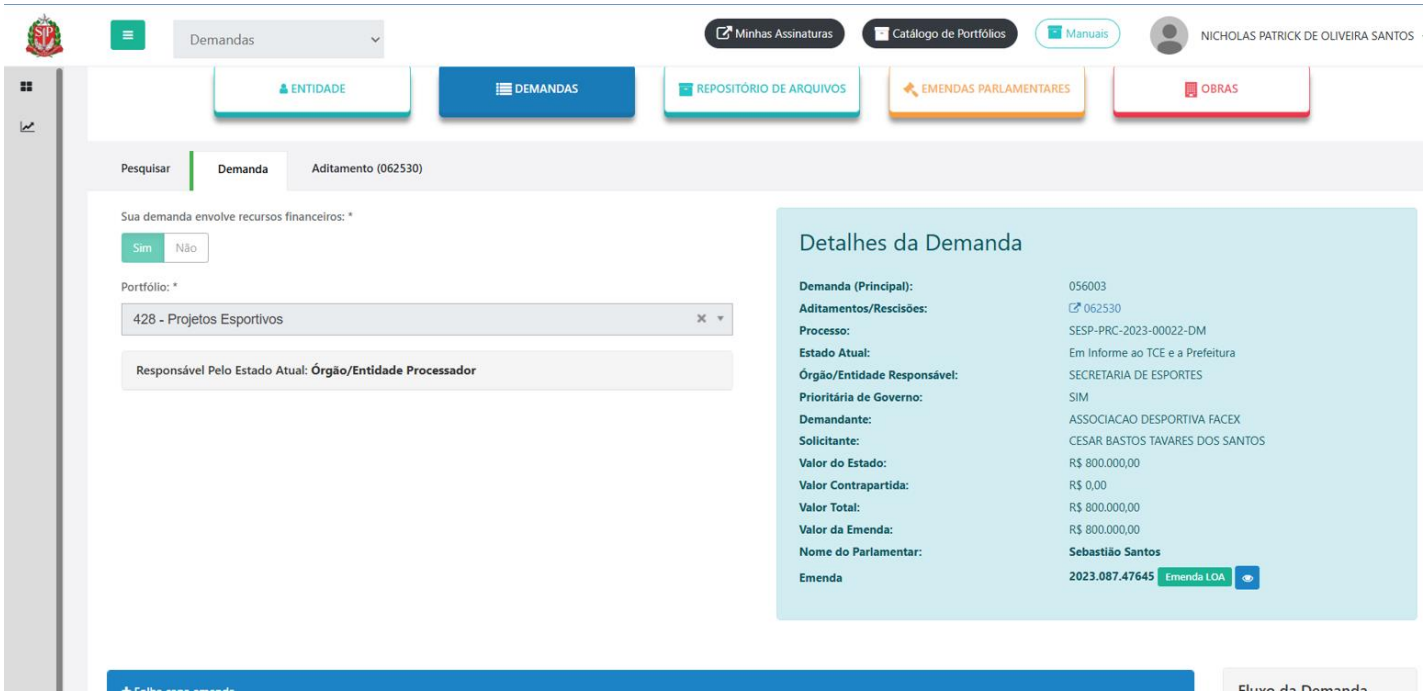

Rua Teixeira Soares, 118 Jd. das Acácias
CEP:07140-200 Guarulhos/SP
www.adfacex.org.br
e-mail: presidencia@adfacex.org.br
+ 55 11 98688 1406
CNPF:11.421.998/0001-14

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

(utilizar papel timbrado da OSC – Organização da Sociedade Civil)

1. Identificação do projeto:
   PROJETO ESPORTIVO - MULHERES EM MOVIMENTO

1.1. Instituição proponente:
ADF – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

1.2 CNPJ: 11.421.998/0001-14

1.3 Banco: 001	1.4 Agência:4770-8	1.5 Conta:104.657-8

1.6 Site:www.adfacex.org.br

1.7 Certificações:

CRCE nº 2987/2012 expedido em 10/03/2023
Outras.....

1.8 Nome do Responsável legal:
Alessandra da Silva Santos

1.9 RG: 25.505. 719-2	1.10 Órgão Expedidor SSP/SP

E mail Pessoal:projetos.incentivados@gmail.com

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação

Fundada em 22 de outubro de 2.019, Uma organização pensada em impactar vidas com qualidade – utilizando o esporte como ferramenta potente e eficaz no processo de transformação individual e coletiva em suas manifestações sejam elas: sócio- desportivo, formação desportiva, educacional, rendimento, participação, gestão e desenvolvimento do esporte e paradesportivos.

Reforça-se, pois, que utilizamos as benesses incutidas no esporte como força motriz de nossas ações em contraponto atuando com atitudes positivas frente as prerrogativas advindas dela.

Dentre suas finalidade:

a) Promover atividades de caráter desportivo, social, cultura, ambientais, cívico;
b) Desenvolver a educação física e desporto de: rendimento, participação e educacional;
c) Desenvolver programas de auxílio ao esporte para criança, adolescentes, idoso;
d) Desenvolver programas de auxílio ao esporte para portadores de necessidades especiais e/ou deficientes físicos;
e) Desenvolver projetos e/ou programas de proteção e recuperação do patrimônio cultural brasileiro;
f) A ADF poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações; contratar, subcontratar, conveniar, sub conveniar, intervir e gerenciar contratos, convênios e termos de parceria, com empresas, instituições de ensino, entidades afins, pessoa física, e setores do governo, nacionais ou internacionais, desde que não impliquem em sua submissão a compromissos ou interesses conflitantes com seus objetivos e sempre em obediência aos dispositivos legais vigentes;
g) Elaborar, divulgar e publicar pesquisas, estudos, material áudio visual tais como: livros, revistas, jornais, boletins, vídeos cassetes, programas de rádio, televisão, cinema e recursos multimídia, participando, fomentando ou organizando cursos, debates, publicações, feiras, seminários, congressos e eventos, que promovam integral ou parcialmente os objetivos da associação, e o conhecimento e experiências sobre as diversas formas, metodologias e práticas de voluntariado.
h) Devolver projetos e/ou programas de saúde coletiva e comunitária, educação e prevenção em saúde;

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

i) Estimular diferentes fórmulas de intercâmbio, parcerias, interação e solidariedade, inclusive financeira, promovendo a divulgação de informações, apoio técnico e cultural, consolidação de objetivos e diálogo com entidades afins, privadas ou governamentais, nacionais e internacionais, universidades e centros de pesquisa;

j) Promovendo a sustentabilidade, mobilizando lideranças, estimulando ações de educação e justiça em prol da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; da defesa e conservação do meio ambiente, da cultura, do patrimônio histórico e artístico; do desenvolvimento sócio econômico e combate á pobreza;

k) Na área de educação e aprendizagem profissional, destaque para o programa jovem aprendiz. No programa de Estágio como agente de integração empresa e escola.

l) Atuar de forma beneficente, tendo por finalidade avaliar, selecionar, monitorar e desenvolver programas e projetos sociais e ambientais nas áreas de Educação profissional, aprendizagem profissional e programa de estágio - Assistência ao Adolescente.

Capacidade de Atendimentos

A ADF – Associação Desportiva Facex desde 2013 executou junto ao Programa Lei Paulista ao Esporte, Lei de Incentivo ao Esporte de âmbito Federal e Mucipal realizando inúmeras parcerias com base na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte conforme segue:

- 2013/1076 Circuito Montanhês de Ciclismo;
- 2015/322 Escola de Ciclismo – Facex Giro Livre – Fase II;
- 2015/323 Circuito e Circuitinho Montanhês de Ciclismo;
- 2015/324 Volta Ciclística da Cidade de Guarulhos;
- 2016/666 Pedalada Fase II;
- 2016/513 Escola de Ciclismo Facex Giro Livre – Fase III;
- 2016/588 Volta Ciclística;
- 2018/032 Escola de Ciclismo Facex Giro Livre – Fase III;
- 2018/225 Pedalada do Bem;
- 2018/428 Volta Ciclística Internacional;
- 2019/187 Pedalada do Bem;
- 2019/363 Volta Ciclística Internacional;
- 2017 a 2022 – Esporte a Praça(federal);
- 2021 a 2022 – Mulheres em Movimento;
- 2021 a 2022 – Pés de Rosas;
- 2019 a 2022 – Meninos do Pedal;

3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto

PROJETO ESPORTIVO - MULHERES EM MOVIMENTO

3.2. Justificativa - Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta.

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada, se trata de um projeto que contempla **duas etapas** de **esporte de participação** aquele de participação voluntária, cuja finalidade contribuir para integração dos participantes na plenitude da vida social, promover a saúde, a educação corporal, e à preservação do meio ambiente para boas praticas esportivas, em especial a **MULHERES** com faixa etária acima de 12 anos, mas aberto a todos que queiram desfrutar das ações proposta, sendo elas: **YOGA – PILATES e CAMINHADA de 5Km**.

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

Contudo a proposta apresentada corresponde a um projeto de **impacto direto,** ou seja, promover a atenção integral à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida, tendo em vistas as questões de gênero, de orientação sexual, raça/etnia e os determinantes e condicionantes sociais que impactam na saúde e na vida das mulheres.

Preconizando a assistência humanizada e qualificada em todos os níveis de atenção, realizando ações focadas na organização do acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde através da pratica de atividade física e/ou esportiva.

Faz-se necessárias intervenções diante da sociedade sedentária e ambientes que nos levam a fazer cada vez menos atividades físicas, com consequências como doenças cardíacas, diabetes e problemas de saúde mental para pessoas de todas as idades e em especial a mulheres.

Ressaltamos a importância do desenvolvimento das habilidades e inclusão interpessoal dos participantes, possibilitando o crescimento do indivíduo salientado para a prática de voluntária e o surgimento de novos praticantes de yoga e pilates e a caminhada e aché(dança) como atividade física ser parte integrante de sua rotina.

Vale ressaltar que a isenção de taxa de inscrição, viabiliza a experimentação da prática por crianças, jovem e adulta.

3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Barretos, oficialmente **Estância Turística de Barretos** é um município brasileiro do estado de São Paulo na Mesorregião de Ribeirão Preto. Sua população estimada em 2019 é de 122.098. habitantes, em uma área de 1.563,6 km². A cidade é nacionalmente conhecida no Brasil pela Festa do Patrão, a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, a qual é considerada como o maior festival de rodeio e de música sertaneja do país e também pelo Hospital de Amor, referência internacional de tratamento oncológico. O município é formado pela sede e pelos distritos de Alberto Moreira e Ibitu

Mairiporã é um município da Região Metropolitana de São Paulo, no estado de São Paulo, no Brasil. A população estimada em 2022 é de 103.645 habitantes e a área é de 320,697 km².[11] De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil lançado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no ano de 2013, Mairiporã aparece entre as 100 cidades do país com melhor Índice de Desenvolvimento Humano ocupando a 76ª posição no ranking nacional, a 40ª posição estadual e a 6ª dentre as 39 cidades da Região Metropolitana de São Paulo. Mairiporã está localizado na Zona Norte da Grande São Paulo, em conformidade com a lei estadual nº 1.139, de 16 de junho de 2011[13] e, consequentemente, com o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de São Paulo (PDUI).

Caracterização do serviço a ser qualificado

A presente proposta tem por objeto a realizar um evento de duas etapas de desporto de participação com as modalidades de **YOGA – PILATES - ACHÉ** e **CAMINHADA de 5 km**.

Considerando ser um evento de participação dispomos de **um formato de arena** de com áreas distintas ofertando as atividades acima mencionada, bem como disponibilizaresmos nutricionistas especializadas em nutricição esportiva objetivando atendimento direcionado com a coleta de IMC(indice de massa coporea), orientação individual sobre segurança alimentar destinado a mulheres e a todos participes, professores de educação física disponiveis para orientar sanar dúvidas pertinentes sobre boas praticas de caminhar e praticar esporte com segurança.

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

Entretanto, a abrangência do projeto reverbera como um todo, não podemos extrair a relação entre a atividade física e a saúde física e mental, para que assim as beneficiárias (os) do projeto encontre a motivação para se exercirar mesmo que não tenha um bom relacionamento com os execícios.

3.4. Abrangência Geográfica- Indicação da divisão administrativa do Estado, referente às Secretárias afins do objeto do projeto, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, identificando os municípios da região de atuação, bem como se o projeto é municipal, regional ou estadual

A presente proposta abrange dois municípios do Estado de São Paulo

Estância Turística de **Barretos** possui e disponibiliza instalações e condições (vias municipais e rodovias municipais que circundam o município) para o bom desenvolvimento operacional de provas de ciclismo de estrada com a finalidade de cumprir as metas estabelecidas no objeto ora exposto. O Município encontra-se situado em região de transição de alto e médio planalto, com municípios limítrofes: ao norte com o Município de Colômbia (45 km); a oeste com Olímpia (52 km), Guaraci (79 km) e Severínia (56 km); a leste com Guaíra (47 km) e Morro Agudo (86 km); ao sul com Colina (16 km) e Jaborandi (32 km).

Mairiporã é um município da Região Metropolitana de São Paulo, no estado de São Paulo, no Brasil. A população estimada em 2022 é de 103.645 habitantes e a área é de 320,697 km².[11] De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil lançado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no ano de 2013, Mairiporã aparece entre as 100 cidades do país com melhor Índice de Desenvolvimento Humano ocupando a 76ª posição no ranking nacional, a 40ª posição estadual e a 6ª dentre as 39 cidades da Região Metropolitana de São Paulo. Mairiporã está localizado na Zona Norte da Grande São Paulo, em conformidade com a lei estadual nº 1.139, de 16 de junho de 2011[13] e, consequentemente, com o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de São Paulo (PDUI).

Abrangência de atuação do projeto

Em face as execuções previstas na presente proposta ressaltamos que o desenvolvimento das atividades serão de atuação regional com extensão aos municípios em torno, objetivando a expansão da relevância do movimento continuo em especial na vida feminina.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

Refere-se, que a presente proposta tem por objeto a realização de um evento de manifestação desportiva de participação, evidenciando o público feminino objetivando a ressignificação da pratica da atividade física no cotidiano feminino, não havendo impedimento de participe do sexo masculino, sendo uma ação de motivação para uma vida mais ativa.

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde um projeto contemplando duas etapas que atua para promover a atenção integral à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida, tendo em vistas as questões de gênero, de orientação sexual, raça/etnia e os determinantes e condicionantes das capacidades físicas que impactam na saúde e na vida das mulheres.

Preconizando a assistência humanizada e qualificada em todos os níveis de atenção, realizando ações focadas na organização do acesso a pratica da atividade física.

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

A construção da propositura destina-se na ressignificação do esporte como parte integrante, importante no processo de longevidade, onde a habilidades de atribuir novas importâncias a um novo momento se torna útil e propicia prazer às pessoas, não se tornando um meio e sim um fim.

4.2. Objetivo (s) Específico(s)

- Atribuir um novo significado da pratica de atividade física continua;
- Atribuir um novo significado relacionado à segurança alimentar e atividade física;
- Apresentar quatro possibilidades de se movimentar;
- Apresentar elementos motivacionais que venham impulsionar os beneficiários da relevância do movimento como parte integrante de suas vidas;

Diferencial
Oferecer um evento 100% gratuito, cuja finalidade é fomentar a modalidade e democratizar o acesso a um maior número de praticantes;

5. Beneficiários
Público alvo a ser abrangido

5.1. Beneficiários Diretos (especificar):
3.000 beneficiários por etapa – faixa etária acima de 12 anos
Perfazendo o total de 6000 beneficiários

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar):
3,77 por pessoa – 22.620(entre envolvidos indiretos : poder público, organizadores, familiares, público em geral.

6. Metodologia
Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

A ADF – Associação Desportiva Facex, **DECLARA**, que o referido projeto faz uso de gratuidade.

Em face a proposta submetida o projeto denominado MULHERES EM MOVIMENTO, compreende duas etapas em municípios distintos sendo eles: Barretos e Mairiporã todos compõe o Estado de São Paulo.

Considerando por se tratar de evento, o formato compreende uma arena com setores distintos para cada atividade proposta, exceto a caminhada a ser realizadas nas vias públicas com percurso aferido e aprovado pela federação de administração da modalidade, bem como auxilio operacional do poder público municipal.

O evento compreende duas etapas e cada etapa compreende dois dias de execução.

Do critério de seleção dos beneficiários

Considerando que se trata de um projeto de manifestação de participação é aberto a todos e todas acima de 12 anos que se auto declarem gozar de plena saúde.

Em relação a participação de menores de idade deverão estar acompanhados e autorizados por seu respectivo responsável.

Os interessados deverão se inscrever no site da entidade: www.adfacex.org.br.

Quantidade de participantes por etapa

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

Etapa 1 – Municipalidade de Barretos (3.000 beneficiários) - Etapa 2– Municipalidade de Mairiporã (3.000 beneficiários), perfazendo o total de 6000 beneficiários.

O presente atende as prerrogativas em conformidade a Lei 13.146 conforme artigo 42 ao 45.

DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Mídias: web, radiofônica, escrita e televisiva

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão disponíveis no site oficial da entidade www.adfacex.org.br

Da Programação das etapas

ETAPA 1 - Programação
Município: Barretos
Período de inscrição:20 de abril a 04 de maio de 2023
Data do evento:05 e 06 de maio de 2023
Horário:09h00 as 17h00
Local: Recinto Paulo de Lima Correa
Endereço: Av. Vinte e Três - Centro, Barretos - SP, 14780-100
Montagem da arena:04 de maio de 2023(10h00 as 17h00)
Desmontagem da arena:07 de maio de 2023(16h00 as 22h00)

PROGRAMAÇÃO - Sábado 06 de maio de 2023
09h00: Abertura oficial
09h15 as 15h00: Distribuição dos kits promocional
10h00 as 11h00: Aula de Dança
12h00 as 13h00: Aula de Dança
14h00 as 15h00: Aula de Dança
11h00 – 15h00: Estação de Yoga
11h00 – 15h00: Estação de Pilates
11h00 – 15h00: Atendimento Segurança Alimentar(nutricionista)

PROGRAMAÇÃO - Domingo 07 de maio de 2023
07h00: Distribuição dos kits promocional e numeral da caminhada
08h00: Largada Caminhada
09h00 as 10h00: Aula de Dança
11h00 as 12h00: Aula de Dança
09h00 – 11h00: Estação de Yoga
09h00 – 11h00: Estação de Pilates
09h00 – 11h00: Atendimento Segurança Alimentar(nutricionista)

ETAPA 2 - Programação
Município: Mairiporã
Período de inscrição:01 de maio a 01 de junho
Data do evento: 02,03 e 04 de junho
Horário:09h00 as 17h00
Local: Parque Linear Turístico de Mairiporã
Endereço: Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma
Montagem da arena: 02 de junho (10h00 as 17h00)

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

Desmontagem da arena:04 de junho (16h00 as 22h00)

PROGRAMAÇÃO - Sábado – 03 de junho
09h00: Abertura oficial
09h15 as 15h00: Distribuição dos kits promocional
10h00 as 11h00: Aula de Dança
12h00 as 13h00: Aula de Dança
14h00 as 15h00: Aula de Dança
11h00 – 15h00: Estação de Yoga
11h00 – 15h00: Estação de Pilates
11h00 – 15h00: Atendimento Segurança Alimentar(nutricionista)

PROGRAMAÇÃO – Domingo – 04 de junho
07h00: Distribuição dos kits promocional e numeral da caminhada
08h00: Largada Caminhada
09h00 as 10h00: Aula de Dança
11h00 as 12h00: Aula de Dança
09h00 – 11h00: Estação de Yoga
09h00 – 11h00: Estação de Pilates
09h00 – 11h00: Atendimento Segurança Alimentar(nutricionista)

DO USO DO DIREITO DE IMAGEM

Todo o participante ao fazerem a inscrição também concede a ADF – Associação Desportiva Facex o direito de imagens, declarações sem ônus aos organizadores.

DA ACESSIBILIDADE
Disponibilizarmos em toda estrutura de arena rampas de acesso e sanitários químicos PCDs.

PROTOCOLOS SANITÁRIOS – será disponibilizado álcool em gel, incentivando a constante higienização das mãos. Recomendando uso de mascara facial para pessoas idosas e com comorbidades, ressaltando que serão adotadas as regras vigentes a época da realização do projeto, para evitar o contágio de doenças contagiosas, inclusive o covid 19.

DA SEGURANÇA DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS
Todos beneficiários devidamente inscritos que participarão das atividades propostas terão direito ao seguro de responsabilidade civil durante a permanência no evento.

MONITORAMENTO DAS AÇOES E RELATORIO TECNICO E DE PARTICIPAÇÃO –

Serão registrados os inscritos, participantes e divulgados os resultados, em Relatório Técnico a ser encaminhado a Secretaria de Estado de Esportes, disponibilizados no sítio eletrônico da proponente.

Os eventos serão em formato de **arena setorizada**, ou seja, cada atividade proposta será realizado em espaço especifico, exceto a caminhada sendo realizada em percurso adequado e aferido pela FPA – Federação Paulista de Atletismo.

7. Resultados esperados
Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a ser executadas, devendo esclarecer com

SESPCAP2023003874DM

precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados ara tanto)

Expectativas de Resultados

Reunir as informações concernentes às questões da adesão e criar motivação para indivíduos aderir programas de intervenção de atividade física e alimentar que visam à mudança do comportamento frente a inatividade física e passam a se tornar pessoas ativas.

Fomentar a caminhada como ferramenta socioeducativa, de inclusão, promotora de saúde, de lazer.

Ressignificar o papel da mulher ativa fisicamente em todo o território nacional.

Finalizando, nossa proposta vem de encontro com os princípios da política na nacional do esporte aprovado em 14 de julho de 2005, pela resolução 14 de junho de 2005 do Conselho Nacional do Esporte e reafirma o princípio constitucional que estabelece a prática do esporte e lazer como práticas que devem ser fomentadas pelo Estado e um direito a ser garantido ao cidadão brasileiro.

METAS QUANTITATIVAS

META: 1 – Atender 6000 pessoas em duas etapas;

META: 2 – Fomentar a prática de 03 atividades distintas: yoga, pilates, dança como ferramenta socioeducativa, de inclusão, promotora de saúde, de lazer e ampliação cultural;

META: 3 – Realização de uma caminhada alusiva a saúde da mulher ;

META: 4 – Isentar a taxa de inscrição, viabilizando a experimentação da pratica por crianças acima de 12 anos, jovens, adultos;

META: 5 – Ofertar as condições necessárias de materiais e equipe profissional adequada para equipe técnica;

Metas Qualitativas

META: 1 – Ressignificação do esporte como parte integrante em ações do cotidiano feminino.

META: 2 – Ampliar o conhecimento em âmbito de segurança alimentar inerente a pratica esportiva.

META: 3 – Ser uma ação de cunho motivacional, objetivando munícipes mais ativos.

INDICADOR:

1 - Número de participantes inscritos -Ficha de inscritos.

2- Relação nominal Relatório;

3 – Relação nominal da equipe de trabalho;

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.			
Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Ser uma ação de fomento voltado a atividade física para mulher	Identidade visual alusiva a mulher	Oferecer atividades adicionais relacionadas a saúde da mulher	Registro de imagens
Ressignificar a mulher atividade física na vida	Ofertar atividades que prevaleçam princípios de concentração, respiração e auto cuidado	Desenvolver três atividades: Yoga Aché(dança) Pilates	Lista de inscritos, registro de imagens;
Dispor e material promocional	Ofertar um kit alusivo ao evento utilizado como implemento de fixação do objeto do projeto	6000 unidades Camisetas Medalhas Sacohilas	N.Fiscais, contratos, foto, filmagem, site oficial, redes sociais
Dispor serviços médicos	Equipe especializada em atendimento de urgência imediata e remoção se especializada em eventos esportivos	Dois tipos de serviços de atendimentos médicos	N.Fiscais, contratos, foto, filmagem, site oficial, redes sociais
Dispor estrutura de arena	Equipamento e estrutura necessária para receptivo de atletas	Cones, grades de contenção, palcos, pórtico	N.Fiscais, contratos, foto, filmagem, site oficial, redes sociais

9. Recursos humanos

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)

10. Cronograma de execução do Projeto

Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

ETAPA 1 – BARRETOS/SP

Mês 01 –

Criação e aprovação da identidade visual;

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

Período de 01 a 07 de abril de 2023.

1) Anuência dos municípios e percurso(anuência em anexo);
   Em anexo no processo – autorizado.
2) Divulgação no site oficial: www.adfacex.org.br
   Período de 08 de 30 de abril 2023.
3) Divulgação em veículos regionais – radiofônico(falado), escrito, web e impresso;
   Período de 01 de abril a 04 de maio de 2023.
4) Processo de contratação de bens e serviços;
   Período de 20 a 30 de abril março de 2023 – após a assinatura do termo;.
   Confecção de material promocional e gráfico;
   Período de 20 a 30 de abril de 2023.
5) Encerramento das inscrições que antecede o evento;
   Período de 04 de maio de 2023.
6) Contratação de seguro de vida a todos envolvidos do evento;
   Período de 05,06 e 7 de maio de 2023.

Mês 2

7) Realização dos dois eventos;
   Período de 05 a 07 de maio de 2022.

ETAPA 1 – MAIRIPORÃ/SP

Mês 03 –

Criação e aprovação da identidade visual;
Período de 01 a 07 de maio de 2023.

8) Anuência dos municípios e percurso(anuência em anexo);
   Em anexo no processo – autorizado.
9) Divulgação no site oficial: www.adfacex.org.br
   Período de 01 de 30 de maio 2023.
10) Divulgação em veículos regionais – radiofônico(falado), escrito, web e impresso;
    Período de 01 de abril a 01 de junho de 2023.
11) Processo de contratação de bens e serviços;
    Período de 20 a 30 de maio de 2023 – após a assinatura do termo;.
    Confecção de material promocional e gráfico;
    Período de 20 a 30 de maio de 2023.
12) Encerramento das inscrições que antecede o evento;
    Período de 02 de junho de 2023.
13) Contratação de seguro de vida a todos envolvidos do evento;
    Período de 02,03 e 04 de junho de 2023.

Mês 4

14) Realização dos dois eventos;
    Período de 02,03 e 04 de junho de 2023.

Mês 5

Prestação de contas final;
Período de 01 de julho a 31 de julho

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

11. Plano de Ação Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Anuência do município e forças de segurança	x			x								
Período de inscrição	x			x								
Contratação de bens e serviço	x	X										
Relatório fotográfico		x	x									
Relatório de cumprimento do objeto					X							
Relatório Execução do evento	x	x	x	x	x							
Prestação Contas					x							

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente ADF – Associação Desportiva Facex				C.N.P.J. **11.421.998/0001-14**
Endereço Rua Teixeira Soares, 118				e-mail presidencia@adfacex.org.br
Cidade Guarulhos	UF SP	CEP 07140-200	DDD) Telefone/Fax 11 986881406	E.A.
Conta corrente 104.657-8	Banco (nome e nº) Brasil 001	Agência (nome e nº) 4770-8 Getúlio Vargas		Praça de pagamento Guarulhos
Nome do responsável pela OSC Alessandra da Silva Santos				C.P.F. 153.187.198-48
R.G./Órgão expedidor 25.505.719-2	Cargo Presidente	Função		Matrícula
Endereço residencial completo Travessa Caíbi, 197		CEP 07072-015		(DDD) Tel. 11 98688 1406
E-mail institucional: presidencia@adfacex.org.br				
E-mail pessoal: projetos.incentivados@gmail.com				

2. OUTROS PARTÍCIPES - INTERVENIENTE

Nome	CNPJ	E.A
Endereço		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período da execução	
	Início	Término
PROJETO ESPORTIVO – MULHERES EM MOVIMENTO	01 de abril de 2023	30 de junho de 2023

Identificação do objeto

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde um projeto contemplando duas etapas de dois dias de execução de atividades, que atua para promover a atenção integral à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida, tendo em vistas as questões de gênero, de orientação sexual, raça/etnia e os determinantes e condicionantes das capacidades físicas que impactam na saúde e na vida das mulheres – compreendendo as atividades de YOGA, PILATES, DANÇA e CAMINHADA, a ser realiza no Município de Barretos nos dias 05,06 e 7 de maio e Mairiporã nos dias 02,03 e 04 de junho de 2023.

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

Justificativa da proposição

A ADF – Associação Desportiva Facex, uma organização pensada em impactar vidas com qualidade – utilizando o esporte como ferramenta potente e eficaz no processo de transformação individual e coletiva em suas manifestações sejam elas: socio- desportivo, formação desportiva, educacional, rendimento, participação, gestão e desenvolvimento do esporte e paradesportivos.

Reforça-se, pois, que utilizamos as benesses incutidas nas diferentes praticas esportivas como força motriz de nossas ações em contraponto atuando com atitudes positivas frente as prerrogativas advindas dela.

Ademais, todos os dias, mulheres no mundo todo enfrentam obstáculos pelo simples fato de serem... mulheres. No esporte, não é diferente. A prática de exercícios físicos por mulheres no país é 40% inferior aos homens, segundo o relatório "Movimento é Vida", do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – um indicativo de que o cenário esportivo ainda tem muita desigualdade de gênero, a mulher, é sinônimo de força de vontade.

Diante do exposto acima, pensamos em um projeto que atenda as demandas reprimidas ao acesso a mulheres e ao movimento – MULHERES EM MOVIMENTO que reforçar a necessidade de acesso especifico e pensado exclusivamente ao publico feminino.

4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Nº	Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
Ordem			Unidade	Quant	Unitário	Total	Início	Termino
1	1.1	Medalhas de participação	Peças	6000	R$ 17,63	R$ 105.780,00	Mês 01	Mês 05
Material	1.2	Sacochila em poliamida	Unidade	6000	R$ 18,00	R$ 108.000,00	Mês 01	Mês 05
Promocional	1.3	Garrafas zquezze de plástica 500 ml	Unidade	6000	R$ 7,50	R$ 45.000,00	Mês 01	Mês 05
	1.4	Camiseta em poliamida	Unidade	6000	R$ 36,00	R$ 216.000,00	Mês 01	Mês 05
2	2.1	Lona de saia de palco personalizada lona vinílica colorida de alta qualidade impressão digital 15mx15m	Peças	2	R$ 6.010,00	R$ 12.020,00	Mês 01	Mês 05
Material Gráfico	2.2	Lona de testeira de palco personalizada	Peças	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00	Mês 01	Mês 05

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

		5x5m lona vinílica colorida de alta qualidade impressão digital						
	2.3	Wind flag personalizado Impresso em poliéster colorido e haste giratória	Peças	12	R$ 650,00	R$ 7.800,00	Mês 01	Mês 05
	2.4	Lona de testeira de pórtico5x5m lona vinílica colorida de alta qualidade impressão digital	Peças	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00	Mês 01	Mês 05
	2.5	kit - número de dorso -	Peças	4000	R$ 10,00	R$ 40.000,00	Mês 01	Mês 05
3	3.1	Ambulância Básica	Serviço	8	R$ 1.900,00	R$ 15.200,00	Mês 01	Mês 05
S. Médicos	3.2	Bombeiro civil	Diária	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00	Mês 01	Mês 05
4 Estrutura de arena	4.1	Tenda de 3x3	Diária	20	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00	Mês 01	Mês 05
	4.2	Tenda 5x5	Diária	10	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00	Mês 01	Mês 05
	4.3	Back dropp Q30	Peças	8	R$ 7.500,00	R$ 60.000,00	Mês 01	Mês 05
	4.4	Placo de 5 de frente x 5 de profundidade de alumínio com escada	Peças	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00	5000	Mês 05
	4.5	Sistema de som disponível para comunicação da organização com operador (= 2 dias)	Locação	2	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00	Mês 01	Mês 05
	4.6	Grade de contenção	Locação	120	R$ 55,00	R$ 6.600,00	Mês 01	Mês 05
	4.7	Cones laranjas zebrados com base fixa	Locação	400	R$ 38,00	R$ 15.200,00	Mês 01	Mês 05
	4.8	Placas de km	Locação	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00	Mês 01	Mês 05
5 Transporte	5.1	Locação caminhão tipo toco - quatro pontos de contato com o solo e dois eixos	Locação	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	Mês 01	Mês 05

5. Plano de aplicação. (R$ 1,00)

SESPCAP2023003874DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

Natureza da despesa			Total	Concedente	Proponente
Nº ordem	Meta	Especificação			
	1	Material promocional	**R$ 474.780,00**	**R$ 474.780,00**	
	2	Material Gráfico	**R$79.420,00**	**R$79.420,00**	
	3	Serviços Médicos	**R$25.200,00**	**R$25.200,00**	
	4	Estrutura de Arena	**R$205.600,00**	**R$205.600,00**	
	5	Transporte	**R$15.000,00**	**R$15.000,00**	
	6	RH – equipe de apoio (staffs)	**R$ 5.000,00**		**R$5.000,00**
			R$805.000,00	**R$ 800.000,00**	**R$5.000,00**

6. Cronograma de desembolso. (R$ 1,00)

Concedente:

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1 a 5	R$ 800.000,00					

Meta	Cat.Econ	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Total:R$800.000,00(oitocentos mil reais)

Contrapartida:

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	6	R$ 5.000,00					

Meta	Cat.Econ	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Total:R$5.000,00(cinco mil reais)

6. Declaração.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à _____, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

_____ _____

Local e data Assinatura e carimbo

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local , ___/___ /2020

_____

Assinatura/carimbo do concedente

Rua: Teixeira Soares, 118 Jd. Das Acácias – Guarulhos SP |CEP: 07140-200|+ 55 11 253674
Site: www.adfacex.org.br | Email: contato@adfacex.org.br

SESPCAP2023003874DM

Assinado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 13/03/2023 às 12:30:05
Documento N°: 056003A2093717 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056003A2093717

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE CONVÊNIO

SESP-PRC-2023-00022 DM

TERMO DE FOMENTO nº 02/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FACEX OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO "PROJETO ESPORTIVO (MULHERES EM MOVIMENTO)".

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes, com sede na Praça Antônio Prado nº 09 4º andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.173.729/0001-23, representada neste ato, por seu Secretário Executivo, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA,** portador da cédula de identidade RG nº 23.180.517-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 118.145.178-71, doravante ESTADO, e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FACEX, com sede a Rua Teixeira Soares, 118, Guarulhos, São Paulo, CEP 07140-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.421.998/0001-14, representada neste ato, por seu Presidente **ALESSANDRA DA SILVA SANTOS,** portador da cédula de identidade RG nº 25.505.719-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 153.187.198-48, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros à OSC, visando à execução de "PROJETO ESPORTIVO (MULHERES EM MOVIMENTO)", consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

PARÁGRAFO ÚNICO – o Plano de Trabalho (Anexo I) poderá ser modificado, mediante prévia autorização do Secretário de Esportes, fundada em manifestação do setor técnico da Pasta, para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste ou acréscimo de valor a cargo do ESTADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

SESPTER2023000055DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA DE ESPORTES

I - DO ESTADO:

(a) elaborar e conduzir a execução da política pública;

(b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;

(c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

(d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;

(e) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

(f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;

(g) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da OSC;

(h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

(i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;

(j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;

(k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

l) disponibilizar na íntegra, em seu site eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;

(m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

(n) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

II - DA OSC:

(a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO e contendo:

1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;

2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e

3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

(b) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

(c) executar o plano de trabalho – isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

SESPTER202300055DM

SECRETARIA DE ESPORTES

(d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

(e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do ESTADO;

(f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

(g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo ESTADO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;

(h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento;

(i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 2014;

(j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

(k) assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;

(l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

(m) permitir e facilitar o acesso de agentes do ESTADO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

(n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

(o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a OSC, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o ESTADO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

(a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

(b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

(c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

SESPTER2023000055DM

SECRETARIA DE ESPORTES

(d) disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

(e) comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da OSC;

(f) acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

(g) realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

(h) realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

§ 1.º - Fica designado como gestora Vivian Elida da Silva Tsutsumi, RG nº 30.056.138-6.

§ 2.º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo ESTADO, por meio de simples apostilamento.

§ 3.º - Em caso de ausência temporária do gestor, o Secretário de Esportes ou quem ele indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

§ 4.º - Em caso de vacância da função de gestor, o Secretário de Esportes ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados por meio de relatório técnicos emitido por responsável designado pelo Secretário de Esportes em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete à CMA:

(a) homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

(b) avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

(c) analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

(d) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

(e) solicitar aos demais órgãos do ESTADO ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

(f) emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões;

SESPTER202300055DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA DE ESPORTES

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R$ 800.000,00 (quatrocentos mil reais), onerando o Programa 2990 – "DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES" - AÇÃO 2272 - PTRES 410120 - Fonte Tesouro do Estado, elemento econômico 335039.77, sendo R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) de responsabilidade do ESTADO.

§ 1.º - Os recursos financeiros, de que trata o *caput* desta cláusula, serão transferidos à OSC na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após aprovação da prestação de contas das parcelas precedentes.

§ 2.º - Havendo saldo remanescente do repasse de recursos anteriores, o valor do repasse subsequente corresponderá ao valor previsto no cronograma de desembolso subtraído do referido saldo remanescente, garantindo-se que, ao final de cada período de avaliação, seja disponibilizado o montante de recursos necessários à execução do objeto da parceria.

§ 3.º - Não serão computados como saldo remanescente os valores referentes a compromissos já assumidos pela OSC para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.

§ 4.º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à OSC bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do plano de trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

§ 1.º - Os bens adquiridos pela OSC com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§ 2.º - Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal do Secretário de Esportes, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC elaborará e apresentará ao ESTADO prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º, do Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

SESPTER202300055DM

SECRETARIA DE ESPORTES

§ 1.º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados com o número do ***SESP-PRC-2023-00022 DM***, e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSC.

§ 2.º - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

§ 3.º - Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo ESTADO, sendo utilizados, para tanto, os instrumentais disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Esportes.

§ 4.º - Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no *caput* desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria de Esportes e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a OSC prestará contas no prazo, de 30 dias contados do término de vigência da parceria, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e relação nominal dos atendidos.

§ 5.º - Apresentada a prestação de contas emitir-se-á parecer:

(a) técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria.

(b) financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 6.º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

§ 7.º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

§ 8.º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do ESTADO, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

§ 9.º - A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de 100 (cem) dias, a partir da data de sua assinatura.

§ 1.º - No mínimo trinta dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esportes, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorização do titular da Secretaria, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

SESPTER202300055DM

SECRETARIA DE ESPORTES

§ 2.º - O Estado prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

§ 1.º - É vedada à OSC a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do ESTADO.

§ 2.º - Caso a OSC realize ação promocional sem a aprovação do ESTADO e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.

§ 3.º - A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do ESTADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexequível.

§ 1.º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, ESTADO e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao ESTADO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2.º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o ESTADO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§ 3.º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do ESTADO, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto nº 61.981, de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria Esportes.

§ 4º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da OSC no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

SESPTER202300055DM

SECRETARIA DE ESPORTES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 2014 e da legislação específica, o ESTADO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 2014, observado o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 61.981, de 2016.

§1º – Aplicadas as sanções previstas no caput desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

§2º - Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e, quando possível, no sítio e sancoes.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes.

§ 1.º - Os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com o ESTADO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela OSC.

§ 2.º - O ESTADO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

§ 3.º - A OSC deverá entregar ao ESTADO, mensalmente, sob a forma de meio magnético ou por transmissão eletrônica, a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contendo seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo ESTADO, a fim de integrar o respectivo cadastro próprio de instituições, na forma do regulamento.

§4º - Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

§5º - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

SESPTER202300055DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA DE ESPORTES

São Paulo, 04 de abril de 2023

ALESSANDRA SILVA SANTOS
Presidente
ASSOCIACAO DESPORTIVA FACEX

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Executivo
Gabinete do Secretário Executivo

TESTEMUNHA(S):

CESAR BASTOS TAVARES DOS SANTOS - Oficial Administrativo

Assessoria de Emendas Parlamentares da Chefia de Gabinete

MARIA ADEMILDE ALVES DE SOUZA ESTEVAM - Oficial Administrativo

Chefia de Gabinete

SESPTER2023000055DM

Assinado com senha por: MARIA ADEMILDE ALVES DE SOUZA ESTEVAM - 04/04/2023 às 15:54:37
Assinado com senha por: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA - 04/04/2023 às 16:32:17
Assinado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 04/04/2023 às 12:15:14
Assinado com senha por: CESAR BASTOS TAVARES DOS SANTOS - 04/04/2023 às 12:48:22
Documento N°: 1883178A2180711 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1883178A2180711

Governo do Estado de São Paulo
520

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

CNPJ: 11.421.998/0001-14

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DE CONTRAPARTIDA

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇAO DO DOCUMETO (NOTA FISCAL OU RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR
17/04/2023	Recibo - Gabrielli Bololnha Ferreira da Silva - equipe de apoio de sinalização de condução do publico	Equipe de trabalho recursos humanos - atendimento ao publico	R$ 5.000,00
		TOTAL	R$ 5.000,00

Local e Data: SP : 17/04/2023

Gabrielli Ferreira Bolonha da Silva

Rua: Teixeira Soares, 118 Jd. Das Acácias – Guarulhos SP |CEP: 07140-200|+ 55 11 2536 7456
Site: www.adfacex.org.br | Email: presidencia@adfacex.org.br

SESPCAP202402002 7DM

Assinado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 06/12/2024 às 21:11:49
Autenticado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 06/12/2024 às 18:29:28
Documento N°: 3320183A4259343 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3320183A4259343

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Execução da Receita e da Despesa

1. NOME DO PROJETO:	
Mulheres em movimento	
2. NOME DO PROPONENTE:	**3. Nº DO PROCESSO**
Associação Desportiva Facex	SESP-PRC2023-00022

RECEITA			DESPESAS			
4. ORIGEM	5. DATA	6. VALOR	7. DATA	8. RAZÃO SOCIAL	9. NOTA FISCAL/ RECIBO	10. VALOR
Secretaria Da Dazenda	17/04/2023	800.000,00	17/04/2023	Sintese LTDA	NF:019	150.000,00
			18/03/2023	Sintese LTDA	NF:019	66.000,00
			20/04/2023	Sintese LTDA	NF:020	45.000,00
			25/04/2023	Sintese LTDA	NF:021	52.890,00
			08/05/2023	Sintes LTDA	NF 021	52.890,00
			09/05/2023	Elois P Eventos LTDA	F:89	80.200,00
			09/05/2023	J.R Eventos e Montagens	F:1820	10.500,00
			10/05/2023	Sintese LTDA	F:033	40.000,00
			15/05/2023	Rayni Aparec	NF:54	25.200,00
			15/05/2023	Hashtag COMER	F:062	15.000,00
			19/06/2023	Sintese LTDA	F:033	68.000,00
			19/06/2023	Sintese LTDA	F:034	193.363,10
				Despoesas Bancárias		956,90
			11. TOTAL			800.000,00
12. TOTAL		800.000,00	13. SALDO			0,00

14. LOCAL E DATA	15. ASSINATURA DO PROPONENTE / RESPONSÁVEL. CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE.	
São Paulo, 6 de novembro de 2024.	Alessandra da Silva Santos Proponente/Responsável	WASHINGTON LIMEIRA DA SILVA Contador

SP: 179572/0.0

SESPCAP2024020035DM

Assinado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 06/12/2024 às 21:11:49
Autenticado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 06/12/2024 às 21:04:02
Documento N°: 3320183A4259340 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3320183A4259340

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Projeto: Mulheres em Movimento
Emenda: 2023.087.47645

ÓRGÃO PÚBLICO: Secretaria de Esportes

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Desportiva Facex

CNPJ: 11.421.998/0001-14

ENDEREÇO E CEP: Rua Teixeira Soares, 118, Guarulhos, São Paulo, CEP 07140-200

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Alessandra da Silva Santos

CPF: 153.187.198-48

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento nº 02/2023

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1):): Modalidade – inexigibilidade de chamamento público nos termos doartigo 31 da Lei 13019 de 2014 alterada pela 13.204 de 2015.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº 02/2023	04 de Abril de 2023	100 dias	R$ 800.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
17/04/2023	R$ 800.000,00	17/04/2023		R$ 800.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				R$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R$ 800.000,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R$ 800.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R$ 800.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Desportiva Facex, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

SESPCAP202402020260DM

Ordem	Unidade	Quant	Unitário	Total	Início	Termino		
1 Material Promocional	1.1	Medalhas de participação	Peças	6000	R$ 17,63	R$ 105.780,00	Mês 01	Mês 05
	1.2	Sacochila em poliamida	Unidade	6000	R$ 18,00	R$ 108.000,00	Mês 01	Mês 05
	1.3	Garrafas zquezze de plástica 500 ml	Unidade	6000	R$ 7,50	R$ 45.000,00	Mês 01	Mês 05
	1.4	Camiseta em poliamida	Unidade	6000	R$ 36,00	R$ 216.000,00	Mês 01	Mês 05
2 Material Gráfico	2.1	Lona de saia de palco personalizada lona vinílica colorida de alta qualidade impressão digital 15mx15m	Peças	2	R$ 6.010,00	R$ 12.020,00	Mês 01	Mês 05
	2.2	Lona de testeira de palco personalizada 5x5m lona vinílica colorida de alta qualidade impressão digital	Peças	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00	Mês 01	Mês 05
	2.3	Wind flag personalizado Impresso em poliéster colorido e haste giratória	Peças	12	R$ 650,00	R$ 7.800,00	Mês 01	Mês 05
	2.4	Lona de testeira de pórtico5x5m lona vinílica colorida de alta qualidade impressão digital	Peças	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00	Mês 01	Mês 05
	2.5	kit - número de dorso -	Peças	4000	R$ 10,00	R$ 40.000,00	Mês 01	Mês 05
3 S. Médicos	3.1	Ambulância Básica	Serviço	8	R$ 1.900,00	R$ 15.200,00	Mês 01	Mês 05
	3.2	Bombeiro civil	Diária	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00	Mês 01	Mês 05
4 Estrutura de arena	4.1	Tenda de 3x3	Diária	20	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00	Mês 01	Mês 05
	4.2	Tenda 5x5	Diária	10	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00	Mês 01	Mês 05
	4.3	Back dropp Q30	Peças	8	R$ 7.500,00	R$ 60.000,00	Mês 01	Mês 05
	4.4	Placo de 5 de frente x 5 de profundidade de alumínio com escada	Peças	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00	5000	Mês 05

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não

SESPCAP202402020260DM

deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 800.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 800.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Guarulhos, 06 de dezembro de 2024.

Alessandra da Silva Santos

11.421.998/0001-14
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX ADF
Rua Teixeira Soares,125
Jardim Das Acácias
CEP: 07140-200
Guarulhos - SP

Alessandra da Silva Santos

Presidente

Associação Desportiva Facex

SESPCAP2024020260DM

Assinado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 10/12/2024 às 20:23:18
Autenticado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 10/12/2024 às 20:12:50
Documento N°: 3330042A4272189 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3330042A4272189

Governo do Estado de São Paulo
487

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G3352516398217871
25/04/2023 16:56:08

Cliente - Conta atual

Agência	4770-8
Conta corrente	104657-8 ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/04/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.304.140.060.289	800.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
17/04/2023		4770	99015	470 Transferência enviada	553.027.000.026.644	150.000,00 D	
				17/04 12:30 SINTESE LTDA			
17/04/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.290.720.017.027	14,30 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 13/01/2023			
17/04/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.290.720.017.027	9,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 10/02/2023			
17/04/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.290.720.017.027	5,30 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 14/02/2023			
17/04/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.290.720.017.027	9,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 15/02/2023			
17/04/2023		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.290.720.017.027	5,30 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 22/02/2023			
17/04/2023		0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro	821.070.801.925.782	58,00 D	
				Cobrança referente a 05/08/2022			
17/04/2023		0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro	821.070.802.052.688	60,50 D	
				Cobrança referente a 06/02/2023			
17/04/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.070.801.967.860	93,00 D	
				Cobrança referente a 22/08/2022			
17/04/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.070.802.140.323	93,00 D	
				Cobrança referente a 20/09/2022			
17/04/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.070.802.322.335	93,00 D	
				Cobrança referente a 20/10/2022			
17/04/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.070.802.509.133	93,00 D	
				Cobrança referente a 21/11/2022			
17/04/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.070.802.702.507	93,00 D	
				Cobrança referente a 20/12/2022			
17/04/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.070.802.906.908	103,00 D	649.270,60 C
				Cobrança referente a 20/01/2023			
18/04/2023		4770	99015	470 Transferência enviada	553.027.000.026.644	66.000,00 D	583.270,60 C
				18/04 10:30 SINTESE LTDA			
20/04/2023		4770	99015	470 Transferência enviada	553.027.000.026.644	45.000,00 D	
				20/04 17:47 SINTESE LTDA			
20/04/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.101.200.385.992	103,00 D	538.167,60 C
				Cobrança referente 20/04/2023			
25/04/2023		4770	04770	470 Transferência enviada	553.027.000.026.644	52.890,00 D	
				25/04 16:52 SINTESE LTDA			

SESPCAP2024020019DM

Governo do Estado de São Paulo
488

25/04/2023	0000	00000	999 S A L D O	485.277,60 C

Saldo	485.277,60 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	28/04/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2023

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP2024020019DM

Governo do Estado de São Paulo
489

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G332121027737700017
12/12/2023 10:32:35

Cliente - Conta atual

Agência	4770-8
Conta corrente	104657-8 ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
Período do extrato	06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			261.363,10 C
12/06/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	3.531.460.149	349,00 C	261.712,10 C
				12/06 11:22 00039220285860 MONICA SANT			
16/06/2023		0000	13105	375 Impostos	61.601	349,00 D	261.363,10 C
				PREF MUN SAO PAULO			
19/06/2023		4770	99015	470 Transferência enviada	553.027.000.026.644	68.000,00 D	
				19/06 09:53 SINTESE LTDA			
19/06/2023		4770	99015	470 Transferência enviada	553.027.000.026.644	193.363,10 D	0,00 C
				19/06 09:57 SINTESE LTDA			
30/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Use o Pix pra receber as vendas e personalize os pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/12/2023 R$ 678,50. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP2024020019DM

Governo do Estado de São Paulo
490

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G3372510206015351
25/05/2023 10:23:18

Cliente - Conta atual

Agência	4770-8
Conta corrente	104657-8 ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			485.277,60 C
08/05/2023		4770	99015	470 Transferência enviada	553.027.000.026.644	52.890,00 D	432.387,60 C
				08/05 13:04 SINTESE LTDA			
09/05/2023		4770	99015	470 Transferência enviada	550.031.000.055.477	80.200,00 D	
				09/05 10:05 ELOIS P EVENTOS LTDA			
09/05/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	50.901	10.500,00 D	341.687,60 C
				09/05 09:53 J.R EVENTOS E MONTAGENS			
10/05/2023		4770	99015	470 Transferência enviada	553.027.000.026.644	40.000,00 D	
				10/05 15:34 SINTESE LTDA			
10/05/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	831.301.201.771.082	10,00 D	301.677,60 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 09/05/2023			
15/05/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.501	25.200,00 D	
				033 3047 034146698000170 RAYANI APAREC			
15/05/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.502	15.000,00 D	
				237 2303 045299488000138 HASHTAG COMER			
15/05/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.351.100.105.895	11,50 D	261.466,10 C
				Cobrança referente 15/05/2023			
22/05/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	831.421.100.609.946	103,00 D	261.363,10 C
				Cobrança referente 22/05/2023			
25/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			261.363,10 C

Saldo	261.363,10 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2023

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP2024020019DM

Assinado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 06/12/2024 às 21:11:47
Autenticado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 06/12/2024 às 17:24:27
Documento N°: 3320183A4259335 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3320183A4259335

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Série
000000000054 - 1

Autenticidade
AP5X-RB77

Data de Emissão
10/05/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RAYANI APARECIDA GIRARDI MARIANO
CPF/CNPJ: 34.146.698/0001-70 **CCM:** 38404 **IE:** 204.261.404.110 **Fone:** (17) 3323 - 6675
Endereço: AVENIDA 57,578,MARÍLIA - CEP : 14780490
Município: Barretos **UF:** SP **E-mail:**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DESPORTIVA FACEX - ADF
CPF/CNPJ: 11.421.998/0001-14 **CCM:** **IE:** **Fone:** (11) 2485-8128
Endereço: RUA TEIXEIRA SOARES,118,JARDIM DAS ACÁCIAS - CEP : 07140200
Município: GUARULHOS **UF:** SP **E-mail:** facex@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE SERVIÇO PRESTADO AO PROJETO MULHERES EM MOVIMENTO - 2 ETAPAS - 4 DIAS, 08 AMBULÂNCIAS BÁSICAS R$ 1.900,00, TOTAL R$ 15.200,00. E 20 BOMBEIROS CIVIS A R$ 500,00, TOTAL DE 10.000,00.

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO:
BANCO SANTANDER
AG: 3047
C/C: 13002759-7
RAYANI APARECIDA GIRARDI MARIANO

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 4.387,32 (17,41%) - FONTE IBPT

Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: https://www.barretos.sp.gov.br/

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
802 - Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor aprox. dos tributos (Lei nº 12.741/2012):
R$ 4.387,32 - Aliq: 17,41%

I.N.S.S. (R$)	I.RENDA (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

Deduções/Abatimentos	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Total da Nota (R$)
0,00	**25.200,00**	**3,0000%**	**-**	**25.200,00**

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R$ 25.200,00

SESPCAP202402037DM

Governo do Estado de São Paulo
376

RECEBI(EMOS) DE SINTESE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. **000.000.019**
SÉRIE **1**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.019
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0446 4865 8000 0170 5500 1000 0000 1919 5550 4405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SINTESE LTDA
RUA TEIXEIRA SOARES, 118
JD DAS ACACIAS - Guarulhos/SP
CEP: 07140200 - FONE: 11986881406

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**135230576119024 - 17/04/2023 09:54:00-03:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
127678142117		46.486.580/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DESPORTIVA FACEX - ADF	11.421.998/0001-14	17/04/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R TEIXEIRA SOARES, 118	JARDIM DAS ACACIAS	07140200	17/04/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Guarulhos	1124858128	SP		09:39:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**216.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
002	**Camiseta em malha poliéster lisa, (ou similar) 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante**	61099000	0102	5102	UN	6000	36,00	216000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Projeto Esportivo - Mulheres em Movimento - Emenda - Parlamentar nº2023.087.47645 **Dados para deposito:** **Banco do Brasil** **Agencia - 3027-9** **Conta Corrente - 26644-2** **Sintese Ltda** **CNPJ - 46.486.580/0001-70** **Trib aprox: Fed R$ 29052,00 (13,45%), Est R$ 38880,00 (18,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SP - 42F39F**	

Sistema emissor: nfemais.com.br

SESPCAP202402037DM

Governo do Estado de São Paulo
377

RECEBI(EMOS) DE SINTESE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.021
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.021
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0446 4865 8000 0170 5500 1000 0000 2113 8952 8266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SINTESE LTDA
RUA TEIXEIRA SOARES, 118
JD DAS ACACIAS - Guarulhos/SP
CEP: 07140200 - FONE: 11986881406

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	135230624055484 - 25/04/2023 16:34:22-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
127678142117		46.486.580/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DESPORTIVA FACEX - ADF	11.421.998/0001-14	25/04/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R TEIXEIRA SOARES, 118	JARDIM DAS ACACIAS	07140200	25/04/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Guarulhos	1124858128	SP		16:28:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	52.890,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**52.890,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
013	MEDALHAS PARTICIPAÇÃO	71132000	0102	5102	UN	3000	17,63	52.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Projeto Esportivo - Mulheres em Movimento Emenda Parlamentar nº 2023.087.47645 Dados para depósito Agencia - 3027-9 conta corrente - 26644-2 Sintese Ltda CNPJ - 46.486.580/0001-70 Trib aprox: Fed R$ 7912,34 (14,96%), Est R$ 9520,20 (18,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SP - 42F39F	

Sistema emissor: nfemais.com.br

SESPCAP202402037DM

Governo do Estado de São Paulo
378

RECEBI(EMOS) DE SINTESE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. **000.000.022**
SÉRIE **1**

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.022
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0546 4865 8000 0170 5500 1000 0000 2216 2970 8450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SINTESE LTDA
RUA TEIXEIRA SOARES, 118
JD DAS ACACIAS - Guarulhos/SP
CEP: 07140200 - FONE: 11986881406

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	135230696727188 - 08/05/2023 10:38:03-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
127678142117		46.486.580/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DESPORTIVA FACEX - ADF	11.421.998/0001-14	08/05/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R TEIXEIRA SOARES, 118	JARDIM DAS ACACIAS	07140200	08/05/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Guarulhos	1124858128	SP		10:35:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	52.890,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**52.890,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
013	MEDALHAS PARTICIPAÇÃO	71132000	0102	5102	UN	3000	17,63	52.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Projeto Esportivo - Mulheres em Movimento Emenda Parlamentar nº 2023.087.47645 Dados para depósito Agencia - 3027-9 conta corrente - 26644-2 Sintese Ltda CNPJ - 46.486.580/0001-70 Trib aprox: Fed R$ 7922,92 (14,98%), Est R$ 9520,20 (18,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SP - 66E459	

Sistema emissor: nfemais.com.br

SESPCAP202402037DM

Governo do Estado de São Paulo
379

RECEBI(EMOS) DE SINTESE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.020
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.020
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0446 4865 8000 0170 5500 1000 0000 2015 4618 4197

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SINTESE LTDA
RUA TEIXEIRA SOARES, 118
JD DAS ACACIAS - Guarulhos/SP
CEP: 07140200 - FONE: 11986881406

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	135230601522549 - 20/04/2023 17:39:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
127678142117		46.486.580/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DESPORTIVA FACEX - ADF	11.421.998/0001-14	20/04/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R TEIXEIRA SOARES, 118	JARDIM DAS ACACIAS	07140200	20/04/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Guarulhos	1124858128	SP		17:27:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
004	Garrafa tipo squezze de plastico 500 ml personalizada	70109021	0102	5102	UN	6000	7,50	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Projeto Esportivo - Mulheres em Movimento Emenda Parlamentar nº 2023.087.47645 Dados para deposito Banco do Brasil Agencia - 3027-9 Conta - 26644-2 Cnpj - 46.486.580/0001-70 Trib aprox: Fed R$ 6885,00 (15,30%), Est R$ 8100,00 (18,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SP - 42F39F	

Sistema emissor: nfemais.com.br

SESPCAP202402037DM

Governo do Estado de São Paulo
380

SÍNTESE

Endereço:
Rua Teixeira Soares, 118
Jardim das Acácias – Guarulhos / SP
CEP 07140-200
CNPJ – 46.486.580/0001-70

Data de emissão:19/06/2023

Fatura: 034

ADF – Associação Desportiva Facex – CNPJ: 11.421.998/0001-14
Endereço:
Rua Teixeira Soares, 118
Jardim das Acácias – Guarulhos - SP
CEP 07140-200
Dados de contato:
Telefone: (11) 98688-1406
E-mail: projetos.incentivados@gmail.com

Descrição Detalhada	Valor Unit.	Quat.	Total
Tendas 3 x 3 piramidal com fechamento	1.700,00	20	R$ 34.000,00
Tendas 5 x 5 piramidal com fechamento	2.100,00	10	R$21.000,00
Palco 5 frente x 3 de profundidade em aluminio com escada com praticavel e carpete	25.000,00	02	R$50.000,00
Sistema de som disponivel para comuicação do evento	7.721,55	02	R$15.44,10
Lona de testeira de palco personalizada	6.000,00	02	R$12.000,00
Wind flag personalizado polyester digital colorido	R$650,00	12	7.800,00
Lona de testeira de portico 5x lona vinilica de alta resolução	R$3.800	02	7.600,00
Kit numero de dorso	R$10,00	4400	44.000,00

Dados Bancários - BB 001 – Ag.3027-9 Cc:26.644-2

Total: R$ 193.363,10

José Claudio dos Santos

SESPCAP202402003 7DM

Governo do Estado de São Paulo
381

SÍNTESE

Endereço:
Rua Teixeira Soares, 118
Jardim das Acácias – Guarulhos / SP
CEP 07140-200
CNPJ – 46.486.580/0001-70

Data de emissão:10/05/2023

Fatura: 033

ADF – Associação Desportiva Facex – CNPJ: 11.421.998/0001-14
Endereço:
Rua Teixeira Soares, 118
Jardim das Acácias – Guarulhos - SP
CEP 07140-200
Dados de contato:
Telefone: (11) 98688-1406
E-mail: projetos.incentivados@gmail.com

Descrição Detalhada	Valor Unit.	Quat.	Total
Sacochila em poliamida	18,00	6.000	R$ 108.000,00
			Total: R$ 108.000,00

Dados Bancários
Dados Bancários - BB 001 – Ag.3027-9 Cc:26.644-2

Guarulhos, SP, 10 de maio de 2023.

José Claudio dos Santos

SESPCAP2024020037DM

Governo do Estado de São Paulo
382

J.R eventos e Montagens LTDA

CNPJ: : 40.629.334/0001-43

Rua JOSE DE CARVALHO, JARDIM UNIVERSITARIO. BARRETOS. CEP: 14.784-462

JRPALMAR@HOTMAIL.COM

FATURA 1820

FATURAR PARA:

Associação Desportiva Facex

Rua Teixeira Soares, 118,
Jardim das Acácias
Guarulhos(SP)
Email: presidencia@adfacex.org.br
CNPJ: 11.421.998/0001-14

Nº da Fatura: 1820

Data da Fatura: 09/05/2023

ID do Cliente : Associação Desportiva Facex

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Total da Linha
2	Lona de testeira de palco personalizada, lona vinilica colorida em alta resolução impressão digital com ilhós	R$ 5.250,00	R$ 10.500,00

Subtotal	R$ 10.500,00
Total	R$ 10.500,00

Colocar todos os cheques nominais à ordem de J.R eventos e Montagens LTDA.

Obrigado pela preferência!

SESPCAP2024020037DM

Governo do Estado de São Paulo
383

Fatura 062/2023

Hashtag Comércio de veículos LTDA
CNPJ: 45.299.488/0001-38

COBRAR A
ADF- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
CNPJ:11.421.998/0001-14
Rua Teixeira Soares, 118, Jardim das Acácias
Guarulhos(SP)

Fatura: 062/2023
Data da Fatura: 15/05/2023

DESCRIÇÃO	VALOR
Locação Caminhão tipo toco – quatro pontos de contato ao solo e dois eixos, circulação urbana e rodoviária.	15.000,00
	TOTAL: 15.000,00

Projeto esporte na praça – termo de fomento 02/2023 – processo SESP-PRC-2023-00022 DM

OBRIGADO!

Termos e condições

O pagamento tem que ser feito dentro de 15 dias

Banco Santander
Agência 140
Conta corrente 13013588-0

Ronaldo do Nascimento

SESPCAP2024020037DM

E&E – EVENTOS

CNPJ: 33.774.952/0001-11
Rua Pernambuco, 134, Barretos
SP CEP: 14.781-108
Contato: caiosilvaelois@gmail.com

Data de emissão	Duplicata n.º	Valor da Fatura	Vencimento	Fatura de locação n.º
09/05/2023	89	R$ 80.200,00	09/05/2023	89

Sacado: ADF – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX

Endereço: Rua Teixeira Soares n.º 118

Município: Guarulhos Bairro: Jd. Das Acácias Estado: SP

CNPJ/CPF: 11.421.998/0001-14

Valor por extenso	**(Oitenta mil reais)**

ÍTEM	DETALHAMENTO DA LOCAÇÃO	VALOR
1	Back dropp Q30 (3 x 5) tubular – 08 locações- V. Unid. R$7.500,00	R$ 60.000,00
2	Locação de cones zebrados com base fixa – 400 unidades – Unidade R$38,00	R$ 15.200,00
3	Locação de grades de contenção – 90 unidades – Unidade R$55,00	R$5.000,00
	Valor total da fatura	**R$ 80.200,00**

Não há incidência de ISS sobre bens e móveis – Lei complementar n.º116 de 31/07/2003(ítem 3.01)

PROJETO ESPORTE NA PRAÇA – TERMO DE FOMENTO 02/2023 – PROCESSO SESP-PRC-2023-00022 DM

DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL– 001
AGENCIA – 0031-0
CONTA CORRENTE – 55477-4
CNPJ – 33.774.952/0001-11
ELOIS P EVENTOS LTDA

Caio H. Silva Eloi

SESPCAP2024020037DM

Governo do Estado de São Paulo
385

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 11:59:00

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 11.59.01
4770804770                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8 CONTA:       104.657-8
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202305091244317225708 88
CNPJ DO PAGADOR:              11.421.998/0001-14
VALOR:                                 10.500,00
TARIFA:                                    10,00
DATA:                       09/05/2023 - 09:53:18
------------------------------------------------
PAGO PARA:  J.r Eventos e Montagens
CNPJ: 20.370.115/0001-85
CHAVE PIX: BARRETAOTENDAS*GMAIL.COM
INSTITUICAO: 54037916 CC CREDICITRUS
AGENCIA: 3188 - CONTA: 00000000000000703826
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 09/05/2023 - 09:53:19
================================================
DOCUMENTO: 050901
AUTENTICACAO SISBB:        0.049.5FC.54D.25E.A0C
================================================
Use o Pix pra receber as vendas e personalize os
pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E
pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes   nao   solucionadas   nos   canais
habituais   agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP202402003 7DM

Governo do Estado de São Paulo
386

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 12:01:59

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 12.01.59
4770804770         SEGUNDA VIA              0001

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8 CONTA:       104.657-8
================================================
Convenio  PREF MUN SAO PAULO
Codigo de Barras   81690000003-4   49000000722-2
                   02306160008-8   48722720237-0
Data do pagamento                     16/06/2023
TRIBUTO      DAMSP GENERICO DE SERVICOS PUBLICOS
Valor Total                               349,00
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  061601
AUTENTICACAO SISBB:        9.430.CC3.FC6.1E1.3C3
================================================
Use o Pix pra receber as vendas e personalize os
pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E
pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP2024020037DM

Governo do Estado de São Paulo
387

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 11:59:55

```
09/05/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   10:05:34
477004770          SEGUNDA VIA              0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8          CONTA:        104.657-8
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 09/05/2023
NR. DOCUMENTO                550.031.000.055.477
VALOR TOTAL                           80.200,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ELOIS P EVENTOS LTDA
AGENCIA: 0031-0          CONTA:         55.477-4
NR. DOCUMENTO                554.770.000.104.657
==============================================
NR.AUTENTICACAO            8.BCE.92F.734.575.B2A
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP2024020037DM

Governo do Estado de São Paulo
388

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 12:01:02

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 12.01.02
4770804770         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8 CONTA:       104.657-8
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2303-5 - JD.TRANQUILIDADE-UGU
CONTA:      39.871-3

FAVORECIDO:  HASHTAG COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 45.299.488/0001-38
VALOR: R$                              15.000,00
DEBITO EM: 15/05/2023
================================================
DOCUMENTO: 051502
AUTENTICACAO SISBB:        E.3C5.673.40B.957.740
================================================
Use o Pix pra receber as vendas e personalize os
pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E
pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP2024020037DM

Governo do Estado de São Paulo
389

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 12:00:38

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 12.00.38
4770804770         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8 CONTA:       104.657-8
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3047-3 - PA FCO BARRETO BARRETOS
CONTA:  13.002.759-7

FAVORECIDO:  RAYANI APARECIDA GIRARDI MARIANO 39
CPF/CNPJ: 34.146.698/0001-70
VALOR: R$                              25.200,00
DEBITO EM: 15/05/2023
================================================
DOCUMENTO: 051501
AUTENTICACAO SISBB:        1.EFA.5F1.284.9E2.006
================================================
Use o Pix pra receber as vendas e personalize os
pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E
pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP2024020037DM

Governo do Estado de São Paulo
390

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 12:00:15

```
10/05/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:34:11
477004770          SEGUNDA VIA              0016
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8          CONTA:        104.657-8
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 10/05/2023
NR. DOCUMENTO                553.027.000.026.644
VALOR TOTAL                           40.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SINTESE LTDA
AGENCIA: 3027-9          CONTA:         26.644-2
NR. DOCUMENTO                554.770.000.104.657
==============================================
NR.AUTENTICACAO            A.77F.B0E.A04.894.3C1
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP202402037DM

Governo do Estado de São Paulo
391

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 11:57:12

```
20/04/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   17:47:07
477004770          SEGUNDA VIA              0015
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8          CONTA:        104.657-8
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 20/04/2023
NR. DOCUMENTO                553.027.000.026.644
VALOR TOTAL                               45.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SINTESE LTDA
AGENCIA: 3027-9          CONTA:         26.644-2
NR. DOCUMENTO                554.770.000.104.657
==============================================
NR.AUTENTICACAO            5.32E.A60.5E5.481.A2F
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP202402037DM

Governo do Estado de São Paulo
392

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 11:58:37

```
08/05/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   13:04:36
477004770          SEGUNDA VIA              0004
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8          CONTA:        104.657-8
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 08/05/2023
NR. DOCUMENTO                553.027.000.026.644
VALOR TOTAL                               52.890,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SINTESE LTDA
AGENCIA: 3027-9          CONTA:         26.644-2
NR. DOCUMENTO                554.770.000.104.657
==============================================
NR.AUTENTICACAO            1.114.D01.31B.1AF.3D8
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP202402037DM

Governo do Estado de São Paulo
393

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 11:57:34

```
25/04/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:52:06
477004770          SEGUNDA VIA              0012
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8          CONTA:        104.657-8
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 25/04/2023
NR. DOCUMENTO                553.027.000.026.644
VALOR TOTAL                               52.890,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SINTESE LTDA
AGENCIA: 3027-9          CONTA:         26.644-2
NR. DOCUMENTO                554.770.000.104.657
==============================================
NR.AUTENTICACAO            A.D23.494.D16.C9D.F8D
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP202402037DM

Governo do Estado de São Paulo
394

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 11:56:49

```
18/04/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   10:30:42
477004770          SEGUNDA VIA              0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8          CONTA:        104.657-8
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 18/04/2023
NR. DOCUMENTO                553.027.000.026.644
VALOR TOTAL                               66.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SINTESE LTDA
AGENCIA: 3027-9          CONTA:         26.644-2
NR. DOCUMENTO                554.770.000.104.657
==============================================
NR.AUTENTICACAO            0.D01.F8E.822.51C.D47
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP2024020037DM

Governo do Estado de São Paulo
395

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 12:02:26

```
19/06/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   09:53:19
477004770          SEGUNDA VIA              0007
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8          CONTA:        104.657-8
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 19/06/2023
NR. DOCUMENTO                553.027.000.026.644
VALOR TOTAL                               68.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SINTESE LTDA
AGENCIA: 3027-9          CONTA:         26.644-2
NR. DOCUMENTO                554.770.000.104.657
==============================================
NR.AUTENTICACAO            B.981.7E5.E3B.7C1.64B
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP202402037DM

Governo do Estado de São Paulo
396

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 11:55:59

```
17/04/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   12:30:25
477004770          SEGUNDA VIA              0005
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8          CONTA:        104.657-8
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 17/04/2023
NR. DOCUMENTO                553.027.000.026.644
VALOR TOTAL                           150.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SINTESE LTDA
AGENCIA: 3027-9          CONTA:         26.644-2
NR. DOCUMENTO                554.770.000.104.657
==============================================
NR.AUTENTICACAO            E.EE2.D69.1BA.F28.F9F
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP2024020037DM

Governo do Estado de São Paulo
397

Consultas - Emissão de comprovantes

G3370611381987271
06/12/2024 12:02:50

```
19/06/2023    -  BANCO  DO  BRASIL  -   09:57:22
477004770          SEGUNDA VIA              0005
         COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DESPORTIVA FAC
AGENCIA: 4770-8          CONTA:        104.657-8
==============================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 19/06/2023
NR. DOCUMENTO                553.027.000.026.644
VALOR TOTAL                           193.363,10
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SINTESE LTDA
AGENCIA: 3027-9          CONTA:         26.644-2
NR. DOCUMENTO                554.770.000.104.657
==============================================
NR.AUTENTICACAO            A.B5F.E9C.136.9F2.55C
```

Transação efetuada com sucesso por: JF686395 MONICA SANTOS SILVA DE LIMA.

SESPCAP202402003 7DM

Assinado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 06/12/2024 às 21:11:44
Autenticado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 06/12/2024 às 21:08:33
Documento N°: 3320183A4259328 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3320183A4259328

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
GABINETE DO SECRETARIO

PARECER TECNICO - GTC

Parecer:

PARECER TÉCNICO ANALÍTICO

FOMENTO Nº: 02/2023
PROCESSO SESP PRC Nº: 00022/2023 DEMANDA: 056003
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ASSUNTO: PROJETO ESPORTIVO – MULHERES EM MOVIMENTO

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

Em atenção à IN 01/20 TCE-SP, esclarecemos que a prestação de contas foi conferida fundada nos documentos fiscais apresentados e anexados aos autos bem como no relatório do Gestor e da Comissão de Análise e Monitoramento acostados às fls. 251 a 2295.

Item I – A prestação de contas foi finalizada aos 11/12/2024, com a entrega dos documentos solicitados;

Item II – Procedemos à análise da prestação de contas e dos documentos comprobatórios de despesa que a acompanham dentro de nosso conhecimento e das informações contidas nos documentos enviados;

A – Com relação à compatibilidade dos preços de mercado, a Entidade elaborou a competente consulta orçamentária para balizar os preços dos itens aprovados no plano de trabalho.

B – À fl. 398, consta conciliação bancária elaborada pelo contador da Entidade, Sr. Whashington Limeira da Silva, cujo CRC tem o nº 1SP-179572/O-0;

C – Constam Notas Fiscais dentro do prazo de vigência do Convênio.

Item IV – As certidões de consulta aos sites da Secretaria da Receita Federal, Cadin Estadual e Sintegra, estão encartadas dentro dos presentes autos

Item V – Nas notas fiscais constam os números do Fomento, do processo, norma autorizadora do repasse bem como o nome do órgão concessor.

Ante o exposto, não detectamos indício que prejudicasse a prestação de contas.

Em atendimento a Instrução nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, registramos para os demais fins o Parecer Conclusivo Favorável a Prestação de Contas da Associação Desportiva Facex.
Confirmamos o recebimento da prestação de contas informando que não houve aplicação de sanções por eventual ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

Data de Recebimento da Prestação de Contas Data do Repasse Concedido
06/12/2024 2023OB00822 – 14/04/2023 – R$800.000,00

VALORES TRANSFERIDOS VALORES UTILIZADOS E COMPROVADOS
R$ 800.000,00 – 150010001 - Tesouro

Parcela Única R$ 799.043,10 – valor total do repasse

Classif. Documental	001.01.05.006

SESPPAR2024001919DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
GABINETE DO SECRETARIO

VALORES NÃO UTILIZADOS E RECOLHIDOS
R$ 956,90 – Saldo Remanescente- Comprovante à fl. 521

Os gastos efetuados estão de acordo com o plano de trabalho, atestado pela Entidade à fl. 499, relatório do Gestor às fls. 251/295.

GTC/GS

HELDER BURLE
ASSESSOR TÉCNICO IV

DANIELA BELETATI
ASSESSOR TÉCNICO III

São Paulo, 11 de Dezembro de 2024

DANIELA BELETATI
Assessor Técnico III
Grupo Tomada de Contas

HELDER BURLE DOS SANTOS
Assessor Técnico IV
Grupo Tomada de Contas

SESPPAR2024001919DM

Classif. Documental	001.01.05.006

Assinado com senha por: DANIELA BELETATI - 11/12/2024 às 11:16:08
Assinado com senha por: HELDER BURLE DOS SANTOS - 11/12/2024 às 11:16:49
Documento N°: 3332271A4274730 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3332271A4274730

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA DE ESPORTES

PARECER CONCLUSIVO

Parecer:

PARECER TÉCNICO DE GESTÃO

FOMENTO Nº: 02/2023
PROCESSO SESP PRC Nº: 00022/2023 DEMANDA: 056003
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ASSUNTO: PROJETO ESPORTIVO – MULHERES EM MOVIMENTO

O auxílio financeiro destinou-se ao Projeto Esportivo – Mulheres em Movimento. Com base nas informações prestadas pela Conveniada teve por objetivo o incentivo ao desporto bem como desenvolver o intercâmbio social, estabelecendo uma união segura entre a comunidade e o Poder Público, exaltando a prática desportiva como instrumento de cidadania, presando pela economicidade dos gastos, bem como alcançando os resultados esperados e previstos no convênio em tela.

Confirmamos a localização, o regular funcionamento e a finalidade estatutária da Entidade que recebeu os recursos através do CRCE.
Através do Relatório do Gestor e do Relatório de Avaliação e Monitoramento constatamos que as atividades desenvolvidas compatibilizam com o que fora proposto e aprovado no plano de trabalho.
A prestação e contas encontra-se, também, no sítio eletrônico da Entidade, cujo endereço é presidencia@adfacex.org.br. Atendendo, assim, o princípio da publicidade.
Através do Estatuto da Entidade pudemos comprovar a existência e o funcionamento regular de seu controle interno onde da Ata de eleição constam os dados dos respectivos integrantes do Conselho Fiscal.

De acordo com os documentos existentes nos autos constatamos o cumprimento das cláusulas pactuadas no presente Termo de Fomento, visto que os gastos efetuados estão regulares, assim como as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela Conveniada, em que constam o tipo de repasse obtido e o órgão concessor a que se referem, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Houve a realização do objeto bem como a apresentação da prestação de contas dos recursos estaduais utilizados pela Entidade, ficando comprovados os recolhimentos trabalhistas devidos.
Diante do exposto sugerimos o encaminhamento de cópia deste parecer ao interessado e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com posterior arquivamento dos autos.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

.....
VIVIAN ELIDA DA SILVA TSUTSUMI
Gestor Técnico

Acolho as informações exaradas.

MARCELO HIDEKI NANYA
Chefia de Gabinete

Classif. Documental	001.01.05.006

SESPPAR2024001931DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA DE ESPORTES

São Paulo, 11 de Dezembro de 2024

VIVIAN ELIDA DA SILVA TSUTSUMI
Assessor Técnico V
Consultoria Jurídica

MARCELO HIDEKI NANYA
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete

SESPPAR2024001931DM

Classif. Documental	001.01.05.006

Assinado com senha por: VIVIAN ELIDA DA SILVA TSUTSUMI - 11/12/2024 às 15:13:57
Assinado com senha por: MARCELO HIDEKI NANYA - 11/12/2024 às 17:58:01
Documento N°: 3335007A4278395 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3335007A4278395

Governo do Estado de São Paulo
501

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

TERMO DE FOMENTO 02/2023

MULHERES EM MOVIMENTO 2023

Proponente:
ADF – Associação Desportiva Facex
CNPJ: 11.421.998/0001-14www.adfacex.org.br

SESPCAP2024020016DM

Governo do Estado de São Paulo
502

Introdução

A ADF – Associação Desportiva Facex, organização da sociedade civil é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 2009, para promover e incentivar o esporte em todas as suas formas. Diante disso, se estabelecendo inicialmente com a modalidade de ciclismo tanto no âmbito de formação esportivo e alto rendimento e desde 2010 ampliando seu desenvolvimento do Esporte e da Cultura executando projetos via Lei de Incentivo Federal e Estadual, tendo como objetivo principal a promoção do esporte, dando oportunidade a jovens, adolescentes, adultos e idosos seja por meio de atividades continuadas e participativas, ou seja, realização de eventos pontuais agregados a abordagens relacionadas a busca e manutenção de uma vida de qualidade.

A prática de atividade física faz bem para a mente e o corpo. A atividade física também melhora a disposição e estimula o convívio social.

Em nossa proposta buscamos promover atividades de alto grau de popularidade, fácil acesso, baixo custo e, em sua maioria, praticadas ao ar livre, tornando ainda mais prazerosa para quem pratica.

Acreditamos que, através da conscientização e da prevenção podemos promover mudanças regionais, estadual em prol de uma nação ativa e saudável.

E conforme expresso acima, apresentamos o projeto MULHERES EM MOVIMENTO.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ADF

SESPCAP2024020016DM

Governo do Estado de São Paulo
503

Consecução do Objeto

Trata-se de uma ação voltada à vida de qualidade das mulheres, onde abordamos as benesses incluídas na atividade física, na prevenção da saúde feminina, ou seja, a ressignificação da mulher como um todo.

A abrangência de atendimentos não se finda no público feminino disponibilizando atividades a família, como cidade mirim com carros elétricos para crianças e apresentações culturais.

Em parceria com o hospital do amor de Barretos exames de mamografia e preventivo, atendimento com nutricionista e fisioterapeuta e muita atividade física.

EM NÚMEROS:

Mairiporã(Região Metropolitana/SP)

- Mamografia - 40 mulheres beneficiadas;
- Atividades dança, pilates, yoga e caminhada - 2780 beneficiários;
- Atendimento nutricional - 1.003 beneficiários;
- Apresentações: karatê - capoeira - zumba - axé - ballet clássico – ginástica - apresentação de banda de rock: 187 pessoas envolvidas;

Mulheres em Barretos

- Mamografia - 40 mulheres beneficiadas;
- Atividades dança, pilates, yoga e caminhada - 2587 beneficiários;
- Atendimento nutricional – 610 beneficiários;
- Apresentações de zumba, dança, cigana, capoeira – 68 beneficiários;

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ADF

SESPCAP202402016DM

Pertinência do Objeto do Projeto

Ressalta-se, pois, que a proposta realizada, se trata de um projeto que contemplou duas etapas de esporte de participação aquele de participação voluntária, cuja finalidade contribuir para integração dos participantes na plenitude da vida social, promover a saúde, a educação corporal, e à preservação do meio ambiente para boas práticas esportivas, em especial a MULHERES com faixa etária acima de 12 anos, mas aberto a todos que queiram desfrutar das ações proposta, sendo elas: YOGA – PILATES e CAMINHADA de 5Km.

Projeto impacto direto, ou seja, promover a atenção integral à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida, tendo em vistas as questões de gênero, de orientação sexual, raça/etnia e os determinantes e condicionantes sociais que impactam na saúde e na vida das mulheres.

Ressaltamos a importância do desenvolvimento das habilidades e inclusão interpessoal dos participantes, possibilitando o crescimento do indivíduo salientando para a prática voluntária e o surgimento de novos praticantes de yoga e pilates e a caminhada, a dança como atividade integrante de sua rotina.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ADF

SESPCAP202402016DM

Metas

Qualitativas: META: 1 – Atender 6000 pessoas em duas etapas; META: 2 – Fomentar a prática de 03 atividades distintas: yoga, pilates, dança como ferramenta socioeducativa, de inclusão, promotora de saúde, de lazer e ampliação cultural; META: 3 – Realização de uma caminhada alusiva a saúde da mulher ; META: 4 – Isentar a taxa de inscrição, viabilizando a experimentação da pratica por crianças acima de 12 anos, jovens, adultos; META: 5 – Ofertar as condições necessárias de materiais e equipe profissional adequada para equipe técnica;
Indicador : 1 - Número de participantes inscritos -Ficha de inscritos. 2- Relação nominal Relatório; 3 – Relação nominal da equipe de trabalho;
Instrumento de verificação Registro de imagens - Lista de inscritos, registro de imagens; -Fiscais, contratos, foto, filmagem, site oficial, redes sociais;

A meta foi cumprida. Os participantes de cada etapa do projeto, além das atividades desde que monitoraram o bem-estar e sua saúde através da realização dos exames nos estandes do evento, realizaram também atividades físicas, de modo que, possamos motivar a prática do esporte como meio de prevenção de doenças e forma de aquisição de uma ótima qualidade de vida.

Quantitativas: META: 1 – Ressignificação do esporte como parte integrante em ações do cotidiano feminino. META: 2 – Ampliar o conhecimento em âmbito de segurança alimentar inerente a pratica esportiva. META: 3 – Ser uma ação de cunho motivacional, objetivando munícipes mais ativos.
Indicador: 1 - Número de participantes inscritos -Ficha de inscritos. 2- Relação nominal Relatório; 3 – Relação nominal da equipe de trabalho;
Instrumento de verificação Registro de imagens - Lista de inscritos, registro de imagens; -Fiscais, contratos, foto, filmagem, site oficial, redes sociais;

A meta foi atingida. Conforme o relatório fotográfico e reportagens referentes a presente meta, contendo toda estrutura e organização de cada etapa do projeto, pode-se observar a qualidade dos materiais, produtos e serviços utilizados no evento

SESPCAP202402016DM

Governo do Estado de São Paulo
506

e observa-se também a preocupação com a segurança, bem-estar e conforto dos participantes e todos os envolvidos de cada etapa do evento.

Divulgação do Evento

Divulgação das Etapas ocorreu por meio do site oficial da entidade com informações sobre cronograma das etapas e informações e dicas de saúde. Segue abaixo o link de acesso ao site: https://www.adfacex.org.br o projeto foi dividido em 02 etapas.

Execução dos Eventos

Etapa 1 - Programação Município: Barretos Período de inscrição:20 de abril a 04 de maio de 2023 Data do evento:05 e 06 de maio de 2023 Horário:09h00 as 17h00 Local: Recinto Paulo de Lima Correa Endereço: Av. Vinte e Três - Centro, Barretos - SP, 14780-100 Montagem da arena:04 de maio de 2023(10h00 as 17h00) Desmontagem da arena:07 de maio de 2023(16h00 as 22h00).

Etapa 2 - Programação Município: Mairiporã Período de inscrição:01 de maio a 01 de junho Data do evento: 02,03 e 04 de junho Horário:09h00 as 17h00 Local: Parque Linear Turístico de Mairiporã Endereço: Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma Montagem da arena: 02 de junho (10h00 as 17h00).

ATIVIDADES REALIZADAS NO PROJETO DO PROJETO

As atividades realizadas no projeto tiveram o objetivo de auxiliar no diagnóstico de doenças cardiovasculares e de seus fatores de risco, como diabetes, hipertensão da população, auxiliar o público que se aproximam da terceira idade e auxiliar na saúde e bem-estar do público feminino, orientando-os na busca do bem-estar e prevenção de doenças.

Os participantes realizaram exames clínicos com o intuito de checar sua saúde cardiovascular dos participantes, ocorre exames de prevenção e orientações visando a qualidade de vida do público com idade maior de 50 anos de idade, alcançando a terceira idade. No espaço Saúde Feminina, as participantes do projeto contaram com a presença de profissionais especializados nas questões particulares do corpo feminino.

SESPCAP202402016DM

Governo do Estado de São Paulo
507

REGISTROS DO PROJETO

BARRETOS / SP

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ADF

SESPCAP2024020016DM

Governo do Estado de São Paulo
508

ASSOCIAÇÃO DES
ADF

SESPCAP2024020016DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ADF

SESPCAP202402016DM

Governo do Estado de São Paulo
510

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ADF

SESPCAP2024020016DM

Governo do Estado de São Paulo
511

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ADF

SESPCAP2024020016DM

Governo do Estado de São Paulo
512

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ADF

SESPCAP2024020016DM

Governo do Estado de São Paulo
513

MAIRIPORÃ – SP

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ADF

SESPCAP202402001 6DM

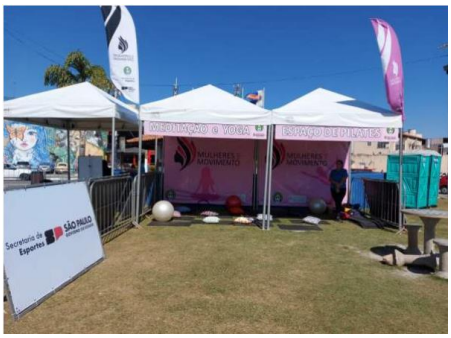

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ADF

SESPCAP202402016DM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ADF

SESPCAP2024020016DM

Assinado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 06/12/2024 às 21:11:48
Autenticado com senha por: ALESSANDRA SILVA SANTOS - 06/12/2024 às 17:06:41
Documento N°: 3320183A4259339 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3320183A4259339

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA DE ESPORTES

PARECER CONCLUSIVO

Parecer:

PARECER TÉCNICO DE GESTÃO

FOMENTO Nº: 02/2023
PROCESSO SESP PRC Nº: 00022/2023 DEMANDA: 056003
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FACEX
ASSUNTO: PROJETO ESPORTIVO – MULHERES EM MOVIMENTO

O auxílio financeiro destinou-se ao Projeto Esportivo – Mulheres em Movimento. Com base nas informações prestadas pela Conveniada teve por objetivo o incentivo ao desporto bem como desenvolver o intercâmbio social, estabelecendo uma união segura entre a comunidade e o Poder Público, exaltando a prática desportiva como instrumento de cidadania, presando pela economicidade dos gastos, bem como alcançando os resultados esperados e previstos no convênio em tela.

Confirmamos a localização, o regular funcionamento e a finalidade estatutária da Entidade que recebeu os recursos através do CRCE.
Através do Relatório do Gestor e do Relatório de Avaliação e Monitoramento constatamos que as atividades desenvolvidas compatibilizam com o que fora proposto e aprovado no plano de trabalho.
A prestação e contas encontra-se, também, no sítio eletrônico da Entidade, cujo endereço é presidencia@adfacex.org.br. Atendendo, assim, o princípio da publicidade.
Através do Estatuto da Entidade pudemos comprovar a existência e o funcionamento regular de seu controle interno onde da Ata de eleição constam os dados dos respectivos integrantes do Conselho Fiscal.

De acordo com os documentos existentes nos autos constatamos o cumprimento das cláusulas pactuadas no presente Termo de Fomento, visto que os gastos efetuados estão regulares, assim como as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela Conveniada, em que constam o tipo de repasse obtido e o órgão concessor a que se referem, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Houve a realização do objeto bem como a apresentação da prestação de contas dos recursos estaduais utilizados pela Entidade, ficando comprovados os recolhimentos trabalhistas devidos.
Diante do exposto sugerimos o encaminhamento de cópia deste parecer ao interessado e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com posterior arquivamento dos autos.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

.....
VIVIAN ELIDA DA SILVA TSUTSUMI
Gestor Técnico

Acolho as informações exaradas.

MARCELO HIDEKI NANYA
Chefia de Gabinete

Classif. Documental	001.01.05.006

SESPPAR2024001931DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA DE ESPORTES

São Paulo, 11 de Dezembro de 2024

VIVIAN ELIDA DA SILVA TSUTSUMI
Assessor Técnico V
Consultoria Jurídica

MARCELO HIDEKI NANYA
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete

SESPPAR2024001931DM

Classif. Documental	001.01.05.006

Assinado com senha por: VIVIAN ELIDA DA SILVA TSUTSUMI - 11/12/2024 às 15:13:57
Assinado com senha por: MARCELO HIDEKI NANYA - 11/12/2024 às 17:58:01
Documento N°: 3335007A4278395 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3335007A4278395